



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS**

**CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE PALMAS NO  
TOCANTINS**

**Miracema do Tocantins, TO**

**2022**

**Maria do Socorro Soares Bastos**

**Caracterização do trabalho infantil na cidade de Palmas no Tocantins**

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema do Tocantins para obtenção de título de Graduação em Psicologia, sob orientação da Professora Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina Serafim da Silva.

Miracema do Tocantins, TO

2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- B327c Bastos, Maria do Socorro Soares .  
Caracterização do trabalho infantil na cidade de Palmas no Tocantins. /  
Maria do Socorro Soares Bastos. – Miracema, TO, 2022.  
40 f.  
Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2022.  
Orientador: Ana Cristina Serafim da Silva  
1. Trabalho Infantil. 2. Rede de Proteção. 3. Criança e Adolescente. 4.  
Psicologia Histórico-cultural. I. Título

**CDD 150**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS

CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE  
PALMAS NO TOCANTINS

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Psicologia foi avaliado para a obtenção do título de bacharel em psicologia e aprovado em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação 09 / 12 /2022.

Banca Examinadora:

*Ana Cristina Serafim da Silva*

Professora Dra. Ana Cristina Serafim da Silva – Orientadora - UFT

*Juliana B. Feitosa*

Professora Dra. Juliana Biazze Feitosa – Examinadora - UFT

*Fernanda Moreira Leite*

Dra. Fernanda Moreira Leite – Examinadora – Externa

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo identificar as características do trabalho infantil na cidade de Palmas/TO, com base nos dados apresentados pela rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município. Adotou-se a perspectiva histórico-cultural para a compreensão do desenvolvimento diante da inserção precoce no trabalho. Para a coleta dos dados, utilizou-se de um questionário composto por questões abertas e fechadas. Tal questionário foi enviado às instituições pertencentes à rede de proteção da criança e do adolescente que aceitaram participar da pesquisa, obtendo sete questionários respondidos. Para análise dos dados, utilizou-se a Análise de Conteúdo Temática de Bardin. Os resultados apontaram que as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na cidade de Palmas tem idade entre 6 e 18 anos, em sua maioria do sexo masculino, atuando em diversas atividades, sendo que muitas dessas atividades estão incluídas nas piores formas de trabalho infantil e apresentam riscos diversos. Um dado que chama atenção é que a maioria das instituições não possuem registros formais de trabalho infantil, o que sugere uma invisibilização do trabalho infantil na rede de proteção, uma vez que embora a instituição não detenha os dados, todos os atores sociais participantes afirmaram já ter visto crianças e adolescentes em situação de trabalho na cidade.

**Palavras-chave:** Trabalho infantil. Rede de Proteção. Psicologia histórico-cultural.

## **ABSTRACT**

The present work aims to identify the characteristics of child labor in the city of Palmas, based on data presented by the network for the protection of the rights of children and adolescents in the municipality. A historical-cultural perspective was adopted to understand the development of early insertion in the workplace. For data collection, a questionnaire composed of open and closed questions was used. This questionnaire was sent to institutions belonging to the child and adolescent protection network that agreed to participate in the research, obtaining seven questionnaires answered. For data analysis, Bardin's Thematic Content Analysis was used. The results showed that children and adolescents in child labor in the city of Palmas are aged between 6 and 18 years, mostly male, working in various activities, and many of these activities are included in the worst forms of child labor and present different risks. One fact that draws attention is that most institutions do not have records of child labor, which suggests that child labor is made invisible in the protection network, since, although the institution does not hold the data, all the responding social actors stated that they already had seen children and adolescents working in the city.

**Key-Words:** Child work. Protection net. Historical-cultural psychology.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>TRABALHO INFANTIL: CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO.....</b>	<b>09</b>
<b>3</b>	<b>REDE DE PROTEÇÃO E ENFRETTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>A PERSPECTIVA DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL .....</b>	<b>17</b>
<b>5</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>22</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>6.1</b>	<b>Perfil sociodemográfico dos profissionais participantes .....</b>	<b>24</b>
<b>6.2</b>	<b>Caracterização do Trabalho Infantil a partir dos dados das instituições .....</b>	<b>24</b>
<b>6.3</b>	<b>O trabalho infantil sob a ótica dos atores sociais.....</b>	<b>27</b>
<b>6.4</b>	<b>Rede de proteção da criança e do adolescente e enfrentamento do trabalho infantil na cidade de Palmas .....</b>	<b>31</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho infantil enquanto fenômeno social é objeto de estudos de diversas áreas do conhecimento, por se tratar de um fenômeno complexo, com características diversas ao longo da história. Portanto, deve ser estudado por diversas óticas, pois engloba um conjunto de fatores, tais como: de ordem econômica, cultural, educacional, política, jurídica, dentre outros. Desse modo, não se pode utilizar apenas de ações setorializadas para buscar resolver tal questão, uma vez que a mesma é de ordem estrutural (ALBERTO, et al. 2010; ALBERTO; YAMAMOTO, 2017).

A inserção precoce de crianças e adolescentes em atividades de trabalho traz implicações para a saúde física e mental dos mesmos, além de implicações relacionadas à segurança, a escolarização, comprometimento de tempo do sono e de lazer, formação e inserção profissional destes, entre outras (ALBERTO, et al. 2010; SILVA 2018; ALBERTO, et al. 2021).

Mesmo o trabalho infantil tendo diversas implicações que se estende para além da infância e adolescência, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apresentaram em 2021, um relatório em que consta que nas últimas duas décadas houve um aumento do trabalho infantil no mundo. De acordo com o relatório, cerca de 160 milhões de crianças estão inseridas nesta realidade ao redor do mundo, sendo que 8,4 milhões de crianças foram inseridas entre os anos de 2016 e 2020 (OIT; UNICEF, 2021).

No Brasil, os dados da Pnad Contínua 2019 apontaram que cerca de 1,8 milhões de crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos estão em situação de trabalho infantil, sendo que desses, 706 mil vivenciavam as piores formas de trabalho infantil. De acordo com a convenção 182 da OIT, as piores formas de trabalho infantil são as atividades consideradas como danosas para o desenvolvimento físico, moral e social de crianças e adolescentes, incluindo também o trabalho noturno, em lugares perigosos, insalubres ou penosos (ALBERTO; SILVA; SANTOS, 2021).

O Tocantins, estado em que está localizada a cidade em que foi realizada esta pesquisa, é um estado que historicamente tem altos índices de trabalho infantil, conforme apresentado pelo Informe sobre o trabalho infantil no Tocantins de 2020. De acordo com o documento, que trouxe os dados da PNAD 2015, o estado tinha 21.278 crianças e adolescentes com idade entre 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa um total de 6,15% da população do estado nessa faixa etária de 5 a 17 anos (CEDECA, 2020).

Os dados apresentados da realidade brasileira são de anos anteriores a 2020, no entanto, o relatório da OIT e UNICEF, já citado anteriormente, prevê que até o final do ano de 2022 cerca de 8,9 milhões de crianças e adolescentes correm o risco de ingressar na realidade do trabalho em consequência de fatores sociais relacionados à pandemia da covid-19.

A pandemia da covid-19, trata-se de uma nova cepa do vírus (2019-nCoV) que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Foi declarada como pandemia no dia 11 de março de 2020, no entanto, os primeiros casos da doença aconteceram no final do ano de 2019, na província de Hubei na China (FIOCRUZ, 2020).

Nesse contexto, a Organização Mundial de Saúde e a Comunidade Científica mundial propuseram algumas ações com o objetivo de conter o avanço rápido do vírus. Dentre outras, as medidas propostas foram: lavagem regular das mãos, higienização de locais, utilização de máscaras de contenção em locais públicos e isolamento social. Tais iniciativas se fizeram necessárias, pois não existiam protocolos de tratamento ou mesmo medicamentos comprovadamente eficazes, bem como pela ausência de estrutura no sistema de saúde para abrigar grande número de infectados, uma vez que o vírus se mostrava ameaçador e havia imposto grande números de mortes nos primeiros países afetados (FIOCRUZ, 2020).

Contudo, à medida que foi necessário a redução, de maneira enfática, nas atividades econômicas como estratégia de enfrentamento do vírus, foi possível observar um aumento significativo no número de desempregados, aumento da pobreza e notícias sobre aumento da fome.

Diante do cenário apresentado, e da possibilidade das consequências de fatores atrelados a este, de projetar mais crianças e adolescentes no trabalho infantil, bem como por observar a ausência de dados sistematizados relacionados ao trabalho infantil no Estado do Tocantins, sendo estes dados de fundamental importância para a compreensão da problemática, assim como para o embasamento na elaboração de Políticas Públicas relacionadas ao tema, surgiu o interesse da acadêmica em pesquisar sobre o tema.

Entende-se que trabalhos como este se justificam, pois buscam compreender o tema que é de relevância social. E debater sobre, torna-se necessário em diversos contextos, sendo o ambiente universitário um destes, visto que os debates produzidos no meio acadêmico por vezes tornam-se subsídios para a elaboração de políticas públicas por pesquisar e evidenciar dados desconhecidos ou negligenciados que não permitem melhor visualização de problemas sociais presentes na sociedade.

Compreende-se, portanto, a necessidade de pesquisas em relação ao tema do trabalho infantil em busca de compreendê-lo e encontrar alternativas que visem minimizar os impactos desta problemática. Assim sendo, este trabalho tem as seguintes questões norteadoras:

Quais as características do trabalho infantil na cidade de Palmas no Tocantins?

Como se articula a rede de proteção à criança e ao adolescente da cidade, no que se refere ao enfrentamento do trabalho infantil?

Partindo das questões apresentadas, o presente trabalho tem como objetivo identificar as características do trabalho infantil na cidade de Palmas, com base nos dados apresentados pela rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município. Os objetivos específicos são: caracterizar as principais particularidades do trabalho infantil no município (atividades desenvolvidas, jornada de trabalho, idade das crianças, onde atuam, escolaridade, riscos, e demais implicações relacionadas ao tema); bem como, conhecer as ações desenvolvidas no enfrentamento ao trabalho infantil no município.

A teoria histórico-cultural será utilizada para a construção deste trabalho, uma vez que se compreende que o trabalho infantil possui implicações para o desenvolvimento da criança e do adolescente e a psicologia histórico-cultural compreende que o desenvolvimento humano acontece à medida da interação deste com o meio.

Dessa maneira, o presente trabalho está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, o trabalho contém o referencial teórico onde apresenta os aspectos gerais, históricos e conceituais do trabalho infantil, a rede de proteção como ferramenta das políticas públicas e versa ainda sobre os principais conceitos da teoria histórico-cultural utilizados para a compreensão do tema aqui abordado. Posteriormente, encontra-se a metodologia que foi utilizada para a realização deste. Em seguida apresentam-se os resultados obtidos através da rede de proteção, bem como as análises desses resultados. Expõem ainda os principais pontos abordados neste trabalho nas considerações finais. Por fim, encontram-se as referências bibliográficas que foram utilizadas para a elaboração do mesmo.

## 2 TRABALHO INFANTIL: CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO

O trabalho infantil pode ser entendido como sendo o desempenho de atividade por crianças e adolescentes com menos de 18 anos de idade, objetivando o recebimento de pagamento para garantir o sustento próprio ou a contribuição no orçamento familiar (OIT, 1995). Vale dizer que a convenção 138 da OIT estabelece a idade mínima para o trabalho como sendo 15 anos, o artigo 2º da referida convenção aduz que a inserção no trabalho não deve ser antes da conclusão da escolarização obrigatória (SÜSSEKIND, 1998), uma vez que se compreende a educação como importante instrumento para prevenção e enfrentamento do trabalho infantil (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017).

O 3º plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador conceitua o trabalho infantil como sendo:

As atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional (BRASIL, 2018, p. 6).

O referido plano aponta ainda como trabalho infantil, as atividades realizadas pelo trabalhador adolescente que por sua natureza ou circunstância de sua realização possa prejudicar o desenvolvimento físico, psicológico, social, moral deste, sendo esta expressamente proibida para crianças e adolescentes com menos de 18 anos de idade.

Alberto, Silva e Santos (2021, p. 20) utilizam-se da terminologia de trabalho precoce, para se referir as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes (0 a 18 anos) que vise à obtenção de ganhos, que pode ser em “gênero ou espécie”, sendo realizada no contexto familiar ou para outrem, “incluindo atividades de trabalho que são consideradas ilegais, como atividades para o tráfico de drogas, exploração sexual comercial, dentre outras”.

A literatura sobre o tema utiliza-se das termologias de trabalho infantil e trabalho precoce, visto que, quando se fala em trabalho infantil tem se a ideia de que este é proibido somente para crianças, e que pode ser exercido por adolescentes. No entanto, quando se fala em trabalho infantil, no contexto brasileiro, estão inseridos as crianças e os adolescentes com menos de 14 anos para quem o trabalho é expressamente proibido, os adolescentes de 14 a 16 anos que estejam realizando trabalho que não sejam na condição de aprendiz, e ainda os adolescentes entre 16 a 18 anos quando exercem atividades noturnas, em lugares perigosos, insalubres e penosos (BRASIL, 1990). Quanto à utilização do termo trabalho precoce, parece

haver a compreensão de que este abrange crianças e adolescentes. Para a construção deste trabalho foram utilizados os conceitos citados anteriormente, bem como as duas terminologias apresentadas, tanto o trabalho infantil quanto de trabalho precoce, visto que, são estas utilizadas na literatura sobre o tema.

O fenômeno do trabalho infantil não é “fato novo”, ele é um problema social que está presente na história da humanidade, trata-se de um tipo de trabalho que tem sido recorrente desde a antiguidade e tem assumido diferentes formas de acordo com a configuração social (RIZZINI, 2010; SILVA; DUARTE, 2020; ALBERTO; SILVA; SANTOS, 2021).

Nesta perspectiva, compreende-se que na sociedade pré-capitalista o trabalho infantil era parte da educação, sendo de natureza formativa, pois não possuía caráter exploratório, haja vista que, o limite e o tempo da criança e do adolescente eram respeitados (ALBERTO; SILVA; SANTOS, 2021). De acordo com Silva e Duarte (2020, p. 66) o objetivo era “atender as necessidades da família e do próprio grupo familiar”, sem, no entanto, ter o caráter exploratório, tendo ganhado esse atributo mais exploratório com o “surgimento do capitalismo”.

De acordo com Silva (2018) o trabalho infantil ganhou mais evidência a partir da revolução industrial com o estabelecimento da divisão do trabalho, que criou hierarquias e favoreceu a inserção de crianças e adolescentes no setor produtivo, em espaços estabelecidos para aqueles sem alguma formação.

Isso porque, o processo de industrialização possibilitou a migração de famílias advindas dos contextos rurais para os espaços urbanos. No contexto brasileiro, tendo aumentado de maneira significativa a mão de obra que se tornou excedente, também não havia escolas disponíveis para atender todas as crianças, que passaram a ser consideradas como mão de obra barata por não ter qualificação e ter a necessidade de sobrevivência, visto que muitas vieram de outros territórios, principalmente advindos dos ambientes rurais para os ambientes urbanos, e dessa maneira foram incorporadas nos serviços domésticos e operários (RIZZINI, 2010).

Ainda no contexto brasileiro, após o período escravista ganhou visibilidade o debate de que o trabalho seria a solução para o “menor” abandonado, considerado como delinquente, uma vez que “a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com mais facilidade de adaptar-se ao trabalho” (RIZZINI, 2010, p. 354). Dessa maneira, várias crianças e adolescentes foram inseridos em atividades tanto da agricultura como da indústria, como mão

de obra barata, de fácil controle e adaptação (RIZZINI, 2010; SILVA; PEREIRA, 2013, SILVA, 2018).

O trabalho também foi a medida adotada pelo estado brasileiro para combater a marginalidade, uma vez que se internalizou o “caráter moral do trabalho” e do mito do trabalho como “antídoto à marginalidade” (ALBERTO et. al. 2021; RIZZINI, 2010; SILVA, 2018). Medidas estas que se fizeram presentes nas políticas voltadas à infância, que tiveram sempre um caráter de controle da população pobre, que era tida como perigosa. Nestas políticas o trabalho era apresentado como sendo o meio para livrar as crianças e os adolescentes da marginalidade (SILVA; DUARTE, 2020).

O trabalho como solução para as classes populares foi à tônica utilizada em várias propostas e políticas no Brasil por muito tempo, desde a Roda dos Expostos, passando pela Casa de Educandos e Artífices, pelos Institutos, escolas profissionais, patronatos agrícolas e escolas corretivas do período republicano, e também as Escolas de Aprendizes Artífices (SILVA, 2018).

De acordo com Aguilar Filho (2011, p. 112), no Brasil priorizaram-se políticas de intervenção do Estado, em função de interesses privados e para a inserção do Brasil no capitalismo internacional. Sendo que “as políticas públicas de engenharia social, que constituíram o estado capitalista nacional, incentivaram a prática da eugenia”. Dessa maneira, ainda de acordo com o autor, crianças “órfãs e abandonadas” com idade de 09 a 11 anos de idade, foram retiradas do ambiente institucional onde se encontravam sob tutela do estado e levadas para propriedades privadas para realizar trabalhos, especificamente na agricultura, essa transferência se deu inclusive respaldada pelas políticas vigentes no Brasil.

No entanto, o trabalho infantil que é por vezes apresentado como uma forma de combate à criminalidade tem sido objeto de pesquisas que tem revelado que um número significativo de adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa foram trabalhadores infantis (ALBERTO, et. al. 2021; PEREIRA, et. al. 2021). E, embora muitos desses adolescentes e jovens não relacionem sua inserção de maneira precoce no trabalho às medidas socioeducativas, muitos destes foram trabalhadores infantis, desempenhando a atividade no tráfico de drogas, sendo esta considerada como uma das piores formas de trabalho (ALBERTO, et. al. 2021).

Dito isto, a literatura aponta que, somente com a Constituição Federal é que efetivamente o estado Brasileiro passou a reconhecer as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, especificamente em seu artigo 227 (SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA, 2018). Tendo ido ao encontro da Convenção Internacional dos Direitos da Criança

(1989), que tratou de “um amplo e consistente conjunto de direitos, fazendo das crianças titulares de direitos individuais, como a vida, a liberdade e a dignidade, assim como de direitos coletivos: econômicos, sociais e culturais” (MOTTI; SANTOS, 2008, p. 1).

Posteriormente, o art. 227 foi regulamentado pela Lei 8.069/1990, conhecida popularmente como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o instrumento legal tem como objetivo a efetivação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e busca romper com as políticas para a infância e adolescência vigentes anteriormente que tinham um caráter opressor e discriminatório (SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA; DUARTE, 2020).

Embora se compreenda que o ECA não garantiu que todas as suas previsões fossem cumpridas ao longo das suas três décadas de existência, ele é considerado como um grande avanço na legislação brasileira, no que concerne a proteção integral à criança e ao adolescente para garantia de seus direitos com absoluta prioridade. Em seu capítulo quinto, aponta o “Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho”; os artigos 60 a 69 deste capítulo incluem a proibição do trabalho para menores de 14 anos e define o direito a profissionalização e a proteção no trabalho que deve observar, entre outros aspectos, o “respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” e a “capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho” (BRASIL, 1990, p. 36-38).

Dessa maneira, compreende-se que o trabalho infantil é uma temática que vem sendo debatida ao longo dos anos, mais precisamente a partir da revolução industrial, onde este ganhou caráter mais exploratório, sendo necessária a contribuição de diversos setores da sociedade para o enfrentamento da problemática, conforme será destacado no próximo item deste trabalho.

### 3 REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

Conforme já apontado no decorrer deste trabalho, o trabalho infantil é um problema complexo e seu enfrentamento requer que seja realizado de maneira organizada e articulada, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu artigo 86 determina que: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 1990, p. 43).

Nesta perspectiva Silva e Alberto (2019) compreendem a rede de proteção como sendo uma ferramenta das políticas públicas que agrega diversos saberes, atores sociais e instituições, todos comprometidos com o mesmo propósito, no contexto previsto no ECA, o objetivo é a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Neste sentido, compreende-se a rede como sendo:

[...] uma forma de trabalho coletivo, que indica a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões. É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes (MOTTI; SANTOS, 2008, p. 4).

Tal articulação é o que está proposta no Sistema de Garantia de Direitos composto por três eixos: promoção, defesa e controle social. Quanto ao eixo da promoção, estão inseridas as ações do poder executivo e do conselho de direitos e as políticas sociais básicas: saúde, moradia, educação, saneamento, etc. No que se refere ao eixo da defesa, estão às políticas de assistência social e proteção especial, os Conselhos Tutelares, os centros de defesa da criança e do adolescente, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Segurança Pública (com suas delegacias especializadas). Com relação ao eixo do controle social, este é composto pelos instrumentos judiciais e institucionais de controle interno da administração pública (Controladorias, Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário, etc.), e ainda pelos Conselhos de Direitos, Fóruns de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (BRASIL, 2006).

As instituições dos três eixos propostos pelo Sistema de Garantia de Direitos possuem atribuições próprias, considerando as atividades fins de cada instituição. Entretanto, a atuação destas deve ser feita de maneira articulada e integrada, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal, com o objetivo de executar de maneira

efetiva a Doutrina da Proteção Integral por meio da Política Nacional de Atendimento a Infância e a Adolescência.

No entanto, tem se constatado que a atuação articulada em rede ainda não é uma realidade efetiva no Brasil, conforme pode ser observado:

Os dados encontrados aqui estão em sintonia com diversas outras pesquisas [...] que apontam uma rede desestruturada, que não consegue manter uma comunicação adequada entre os atores sociais e entre as instituições, o que compromete o serviço disponibilizado e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes (SILVA; ABERTO, 2019, p. 7).

Nesse sentido, apesar do trabalho articulado em rede ser mencionado na legislação e estar arraigado em todas as instituições, o que se concebe na prática é que ela é vista “como se fosse uma instituição à parte, uma estrutura, que tivesse a função de fazer o acompanhamento dos casos” (SILVA; ALBERTO, 2019, p. 10), como se houvesse um sujeito específico (a rede) a quem sempre é atribuída à responsabilidade de atuação, esquecendo-se que compete na realidade às instituições e seus atores sociais integrantes, além de seus atendimentos, fazerem a interlocução com as outras instituições para assegurar a efetividade da proteção e o monitoramento e avaliação de suas ações.

Mota e Bittencourt (2019, p. 200) ao abordar sobre a articulação em rede compreendem que: “esse modo de governação é frequente, ainda que nem sempre bem-sucedido, ao mesmo tempo que a falta de uma cultura de parceria e negociação entre atores nos mais diversos níveis são apontadas como um claro problema para as políticas públicas”.

Neste sentido, Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997) compreendem que a fragmentação das estruturas setoriais onde não há comunicação entre setores, onde estes atuam de forma isolada com serviços executados solitariamente, pode levar ao comprometimento das necessidades sociais tanto individuais quanto coletivas, mesmo sendo os sujeitos detentores de direito a proteção integral.

Diante do contexto problemático da atuação em rede apresentado na literatura, Santos e Costa (2011) defendem que o trabalho em rede não tem o intuito de sanar os problemas relacionados aos recursos do sistema. O trabalho em rede se propõe a facilitar comunicação entre instituições que compõem a rede, favorecer a troca de conhecimento, informações e práticas das instituições e profissionais que participam do sistema, dentre outras.

Ademais, compreende-se que há diversos fatores que influenciam na efetivação das políticas públicas para a infância no Brasil, como por exemplo, a influência do modo de

produção capitalista que interfere diretamente nas práticas das instituições e dos atores sociais atuantes nestas.

Vale ressaltar ainda que, no decorrer do tempo houve mudanças significativas nas políticas públicas de maneira geral, e as políticas de enfrentamento ao trabalho infantil também tem vivenciado tais mudanças.

De acordo com Santos e Alberto (2020), no Brasil, as políticas de enfrentamento ao trabalho infantil anterior a década de 90 eram ínfimas. A partir desse período é que houve pressão internacional e também interna para que o estado brasileiro tomasse providências em relação às condições de trabalho de crianças e adolescentes, essa pressão também chamava atenção para a falta de políticas e equipamentos sociais de enfrentamento da problemática.

A partir de então, vários atores sociais foram chamados a debater sobre a questão. As primeiras ações foram desenvolvidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) que dentre suas metas estava o atendimento de crianças e adolescentes trabalhadores através de seus projetos em diversos estados do país. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) também passou a atuar pelo Programa de Ações Integradas (PAI) nas regiões com maior incidência de trabalho infantil, e em suas piores formas.

Outros programas e políticas foram desenvolvidos ao longo dos anos, em nível estadual e nacional, com destaque para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a primeira política pública específica para o enfrentamento ao trabalho infantil no contexto brasileiro, seu modelo em rede proporcionou a participação de diversas instituições, sendo que a cada uma delas competia à função que viabilizava o todo (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017).

De acordo com Albuquerque et. al, (2021, p. 290), o PETI foi a “política específica de combate ao trabalho infantil, voltada para crianças e adolescentes em condições precárias de trabalho e suas famílias, por meio de transferência de renda e ações educativas”, uma vez que o PETI articulava transferência de renda (por meio de auxílio financeiro) à manutenção da criança e do adolescente na escola, ao mesmo tempo possuía a exigência da participação dos pais em atividades de qualificação profissional.

O referido programa tinha como objetivo a retirada de crianças e adolescentes do “trabalho, perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, que coloca em risco sua saúde e seu desenvolvimento, assegurando-lhes acesso à escola formal, reforço escolar e atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer realizadas no contraturno escolar” (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p. 1681).

O repasse financeiro se dava para as famílias com crianças e adolescentes com idade entre 7 a 15 anos inseridas no programa, sendo o valor de R\$ 25,00 para os residentes em cidades com menos de 250.000 habitantes e moradores de zona rural e o valor de R\$ 40,00 para quem residia em zona urbana com mais de 250.000 habitantes, conforme estabelecido no programa. Para recebimento do valor, a criança e o adolescente deveriam estar matriculados e com frequência superior a 75%, e também na jornada ampliada que eram as atividades realizadas no contraturno escolar, conforme já citadas anteriormente (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017; SANTOS; ALBERTO, 2020).

Embora o PETI tenha sido reconhecido como “o maior programa de combate ao trabalho infantil no mundo”, (OLIVEIRA, 2006, p. 92 apud ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p.1683), com o decorrer dos anos, o PETI foi sofrendo modificações, sendo em 2005 integrado ao programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família (PBF), cujo objetivo era a retirada de famílias de contexto de vulnerabilidade socioeconômica incluindo o trabalho precoce. Já no ano de 2014, o PETI deixou de existir enquanto programa e a jornada ampliada deste programa foi substituída pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) que têm por objetivo o complemento do trabalho social com famílias para a diminuição dos riscos sociais. Assim o serviço passou a atender as crianças de 6 a 15 anos assistidas pelo CRAS que estão em situação de riscos, incluindo o trabalho precoce, no entanto não sendo um programa específico da temática (SANTOS; ALBERTO, 2020; ALBUQUERQUE, et. al, 2021).

Diante disso, compreende-se que as ações de enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil são “marcadas pelas características da política neoliberal: fragmentação, focalização e redução da pobreza, o que traz limites ao enfrentamento dentro da sociedade capitalista” (SANTOS, ALBERTO, 2020, p. 59). Dessa forma, a fragmentação da rede de proteção de crianças e adolescentes também pode ser entendida a partir das mudanças nas políticas públicas relacionadas ao tema, conforme já abordado anteriormente (SANTOS; COSTA, 2011),

Assim sendo, a proposta da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é que este seja realizado de maneira articulada em formato de rede, sendo esta uma ferramenta política que integra instituições e saberes diversos, tendo como objetivo a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. No entanto, observa-se que ainda há fragmentação das estruturas que compõem a rede de atendimento, principalmente relacionada à comunicação ineficaz entre os setores, o que leva a atuação de maneira isolada comprometendo a efetivação de direitos tanto individuais quanto coletivos.

#### 4 A PERSPECTIVA DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL

A teoria histórico-cultural compreende o homem como sendo um sujeito histórico e social, constituído pela cultura e pelas interações sociais que ele também ajuda a construir (VYGOTSKY, 2001). Dessa maneira de acordo com o autor citado, trata-se de um sujeito interativo que adquire o conhecimento a partir das relações inter e intrapessoais, um conhecimento obtido das relações construídas com outros indivíduos e com o meio. Assim, o homem é constituído no ambiente sócio-histórico em que vive, visto que a apropriação de conhecimentos é resultado da interseção entre o aspecto da história pessoal e social (BITTENCOURT; ALBERTO, 2021).

Portanto, para a psicologia histórico-cultural, o desenvolvimento humano se dá através das relações do sujeito com o meio no qual este está inserido, ou seja, é o resultado das complexas relações do homem com o seu contexto social (VYGOTSKY, 2007).

Neste sentido, Campos e Francischini (2003, p. 122) compreendem o desenvolvimento humano como sendo um “processo de internalização de regras, de valores e de modos de pensar e de agir que ocorre nas interações sociais das quais o sujeito participa em seu dia-a-dia”.

Martins, Abrantes e Facci, compreendem que:

Considerar o processo formativo do indivíduo com base no materialismo histórico-dialético pressupõem analisar a relação entre o seu desenvolvimento e o movimento histórico da sociedade, superando a dicotomia entre o individual e o coletivo, entre o biológico e o social, ou seja, entre a natureza dada e a natureza adquirida histórico-culturalmente (MARTINS; ABRANTES; FACCI, 2016, p.2).

Ainda de acordo com os autores citados anteriormente, a compreensão do desenvolvimento psíquico perpassa pela compreensão da totalidade individual e da realidade social, o que requer também compreender a realidade humana como unidade e também como luta de contraditórios e que o “elemento mediador dessa relação é a inserção ativa do sujeito no mundo” (MARTINS; ABRANTES; FACCI, 2016, p.2).

Portanto, “desenvolvimento psicológico é entendido como a transformação ocorrida ao longo da vida, resultante da interação externa da cultura com o interno biofisiológico; a constituição subjetiva é dependente das condições objetivas de vida” (ALBERTO, et. al 2020, p. 127). Ou seja, o desenvolvimento psicológico não acontece de maneira inata, não decorre da maturação do organismo, nem como resultado unicamente de forças externas que

influenciam o indivíduo, o desenvolvimento acontece na relação da atividade mediada e do processo de socialização.

Nesta perspectiva, compreende-se a mediação como sendo de fundamental importância para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores (linguagem, pensamento, memória, atenção). Tais funções caracterizam a condição humana, estas se constituem e se desenvolvem a partir da interação social e não são desenvolvidas de forma imediata, mas por meio da mediação, do contato com o outro e com a cultura que vai conduzir o desenvolvimento (MARTINS; ABRANTES; FACCI, 2016).

Considera-se que o aspecto de maior destaque entre a criança e o outro é a mediação, uma vez que:

Por meio da mediação, as relações interpessoais da criança desenvolvem processos intrapsíquicos da consciência, e as chamadas funções elementares transformam-se a partir do sentido produzido pelas experiências vivenciadas, dando condições ao desenvolvimento das funções psíquicas superiores (ROSSETO; SCHMIT; NASCIMENTO, 2018, p.8).

Por isso, o desenvolvimento humano não acontece de maneira contínua e igual para todos, visto que a diversidade de condições sociais proporcionam diferentes processos de desenvolvimento (VYGOTSKY, 2007).

Para Vygotsky (2007), a realidade social, a relação da criança com o meio, as condições de vida e cultural são fonte de desenvolvimento, e é por meio destas que a criança processa as dinâmicas sociais da idade, e que permite seu desenvolvimento pleno. Esse desenvolvimento é orientado por atividades específicas em cada período, atividades estas consideradas dominantes ou atividade guia.

Neste sentido, Pasqualini e Eidt (2016) compreendem que o período de desenvolvimento é marcado por três épocas: primeira infância, infância e adolescência, sendo que cada uma destas épocas contém dois períodos interligados. No primeiro período estão o “primeiro ano de vida” e a “primeira infância”. A infância é constituída pela “idade pré-escolar” e “idade escolar”. E a adolescência é composta pela “adolescência inicial” e “adolescência”. Sendo que no primeiro ano de vida a atividade dominante é a comunicação emocional direta com o adulto, e a atividade objetual manipulatória é a atividade dominante no período da primeira infância. Períodos da idade pré-escolar e período escolar têm como atividades dominantes o jogo de papéis e a atividade de estudo. No período da adolescência (adolescência inicial e adolescência) a atividade dominante é a comunicação íntima pessoal e a atividade profissional e de estudo (RIOS; ROSSLER, 2017).

Martins, Abrantes e Facci (2016) apontam o estudo e a brincadeira como a atividade dominante da infância, sendo a brincadeira fundamental para o desenvolvimento das abstrações. Na brincadeira a criança se apropria dos papéis sociais dos adultos com os quais a criança se relaciona, com a atividade da brincadeira, a criança faz a passagem do uso do papel social, para a utilização deste assumindo a forma como os adultos a utilizam. A brincadeira como atividade dominante começa a conceder espaço para o estudo no início da idade escolar onde a criança começa a percorrer o caminho do conhecimento científico, que se inicia com o conhecimento empírico, passa pela fase da abstração, até se concretizar (ALBERTO, et. al 2021).

Rios e Rossler (2017) compreendem a atividade dominante ou atividade guia, como sendo uma maneira fundamental do indivíduo se relacionar com a realidade, e é por meio dessa atividade socialmente mediada que ocorrem as principais mudanças no psiquismo e na personalidade.

Neste sentido, Alberto et. Al, compreendem que:

As atividades dominantes responsáveis por guiar as principais mudanças no desenvolvimento psicológico têm estreita relação com as condições objetivas de vida. No caso das crianças, a atividade guia se caracteriza pela atividade de estudo e a do adolescente/jovem, pelas atividades de estudo profissionalizante, porém, nem sempre essas atividades encontram possibilidades reais de efetivação (ALBERTO et. Al, 2021 p. 132).

Isso porque, o conteúdo e a qualidade dessas atividades influenciam diretamente no processo de desenvolvimento. “Assim, o conjunto das experiências vivenciadas pelo sujeito ao longo do desenvolvimento ampliam ou limitam a projeção de suas vidas (CRUZ, et. al, 2020, p. 108). Neste sentido, um adolescente em situação econômica desfavorável que substitui o estudo pelo trabalho, encurtando a infância e adolescência e adentrando de maneira precoce ao ambiente de trabalho, tende a ter seu processo de desenvolvimento prejudicado, uma vez que as configurações destes ambientes são, por vezes, com exigências de responsabilidades condizentes com o desenvolvimento de um indivíduo adulto (LEAL; MASCAGNA, 2016; ALBERTO et. al, 2020; CRUZ, et. al, 2020).

Logo, a inserção de crianças e adolescentes no trabalho de maneira precoce tende a ter consequências tanto biofisiológicas, tais como: atraso no desenvolvimento, fadigas, dores corporais, deformidades, doenças, entre outras. As implicações psicossociais que podem ser apontadas como sendo: diversas vivências subjetivas de sofrimento, falta de capital cultural, perda de expectativa de futuro, adultização precoce, perdas de laços relacionais, etc. (ALBERTO; COSTA, 2021; ALBERTO, et al. 2021). Além dos aspectos destacados,

considera-se que o trabalho precoce apresenta danos tanto para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, quanto para a sociedade, uma vez que é considerado um perpetuador de desigualdade e pobreza (FERREIRA-BATISTA; CACCIAMALI, 2012; GOES, et al, 2021). Como afirma Goes et. al (2021, p. 86) “muitas vezes, os familiares foram trabalhadores precoces e o trabalho precoce tem um papel cíclico na reprodução da pobreza”.

Souza e Alberto (2008) compreendem que a inserção precoce de crianças e adolescentes no contexto de trabalho, limita as chances de aprendizado, e conseqüentemente, dificulta uma formação que permita a inserção em atividades profissionais com melhor rendimento, que proporcione condição cidadã mais digna e socialmente participativa.

Além disso, a inserção precoce no mundo do trabalho não permite o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, pois compromete o estudo que é a atividade dominante desse período. A inserção precoce também inviabiliza a escolha da profissão a qual o adolescente tenha mais afinidade, uma vez que este possui necessidades concretas e por isso aceita as oportunidades disponíveis visando a sua sobrevivência (LEAL; MASCAGNA, 2016). Portanto, para estes, a atividade dominante passou a ser o trabalho, contribuindo para que o desenvolvimento destes acontecesse de forma desigual, pois essa situação os impediu de acessar importantes mediações consideradas relevantes para a formação dos conceitos (ALBERTO, et. al. 2020).

Isso porque, é por meio do ensino que se dá o desenvolvimento dos conceitos científicos, “pois a escola, ao trabalhar no desenvolvimento da criança, cria situações de aprendizagem para o ensino de saberes sistematizados e hierárquicos, condição essa, fundamental para a formação de conceitos” (ROSSETO; SCHMIT; NASCIMENTO, 2018, p.19).

De acordo com Vigotski (2009), o planejamento, a sistematização e seleção de conteúdos, possibilitam que o conceito científico supere o conceito espontâneo no que se refere às questões de qualidade. Vale dizer que, o conceito espontâneo do cotidiano pode ser entendido como sendo a base para a formação dos verdadeiros conceitos, uma vez que se considera que o processo da formação de conceitos se inicia na infância e se consolida na adolescência, momento em que o sujeito terá melhores condições para formar os verdadeiros conceitos (ROSSETO; SCHMIT; NASCIMENTO, 2018). Dessa maneira, considera-se que é nos anos escolares que há o desenvolvimento intelectual do sujeito, sendo, pois o período ideal para o aprendizado de habilidades cognitivas. Visto que, o conhecimento sistematizado sob conceitos possibilita ao sujeito a evolução do pensamento (VIGOTSKI, 2009).

Compreende-se que a formação de conceitos é importante para apropriação de capacidades específicas, bem como para transformar experiência social em individual (ROSSETO; SCHMIT; NASCIMENTO, 2018). Do mesmo modo, Souza e Silva (2018, p.9) defendem que se torna fundamental para conhecer e sistematizar o mundo exterior. Os autores consideram ainda que “a sua formação na adolescência fornece condições para que se possa compreender a si e aos demais”.

Assim sendo, tendo em mente que para a teoria histórico-cultural, o desenvolvimento humano acontece de maneira mediada, onde a interação com o meio contribui para o desenvolvimento de maneira direta, a inserção de crianças e adolescentes no trabalho impossibilita seu pleno desenvolvimento, uma vez que o trabalho precoce traz implicações diversas, tanto o seu desenvolvimento físico quanto psicossocial.

## 5 PERCURSO METODOLÓGICO

Este é um estudo exploratório, de caráter qualitativo. Foi realizado na cidade de Palmas – TO. Para este trabalho, foi realizando um mapeamento das instituições que atuam na cidade e que fazem parte do Sistema de Garantias de Direitos (SGD), nos três eixos de atuação: defesa, promoção e controle.

O mapeamento foi realizado junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz (NUPAV) Criança e Adolescente da cidade de Palmas. Para a realização do levantamento foi feito uma busca pelas instituições componentes do CMDCA, CEDCA e NUPAV. Essa busca se deu através da internet e contato por e-mail, solicitando a relação de instituições componentes do CMDCA, CEDCA e NUPAV. Obteve-se um total de 38 (trinta e oito) instituições atuantes no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, na cidade pesquisada.

A partir do mapeamento foi realizado contato com as instituições por meio de telefone e de e-mail, perguntado se poderiam participar da pesquisa, apenas 12 delas responderam que poderiam participar. E, após o envio do ofício e do instrumento elaborado solicitando os dados referentes ao trabalho infantil às respectivas instituições, obteve-se apenas 07 respostas.

Para a coleta dos dados, utilizou-se um questionário composto de questões abertas e fechadas, que incluía os dados sociodemográficos dos participantes, a caracterização do trabalho infantil na cidade (atividades desenvolvidas, jornada de trabalho, idade das crianças, onde atuam, escolaridade, riscos, e demais implicações relacionadas ao tema), a partir dos dados da instituição e a partir da ótica dos atores sociais que participaram da pesquisa. O questionário foi enviado de forma eletrônica solicitando confirmação de recebimento. E posteriormente foi feito contato telefônico com a instituição para lembrá-las sobre o mesmo.

Para análise dos dados coletados, utilizou-se à Análise de Conteúdo Temática de Bardin (2011, p. 47), que trata-se de “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. De posse dos questionários respondidos, foi dado seguimento com as três etapas propostas na análise de conteúdo temática, a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e a interpretação dos dados (MINAYO, 2007).

Assim, os resultados foram analisados e agrupados em categorias que serão apresentados na discussão dos resultados, sendo elas: caracterização do trabalho infantil a partir dos dados das instituições, o trabalho infantil sob a ótica dos atores sociais e também a atuação da rede de proteção da criança e do adolescente no enfrentamento ao trabalho infantil. A análise deste foi feita considerando o aporte teórico da teoria histórico-cultural, conforme já destacado anteriormente.

Para esta pesquisa adotou-se todos os passos estabelecidos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde que regulamenta a pesquisa em seres humanos. Com aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob o número CAAE 15209918.0.0000.5519.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para caracterização do trabalho infantil na cidade de Palmas, utilizou-se as informações apresentadas pelos dados das instituições e pela visão dos atores participantes, visto que apenas duas instituições, apresentaram dados sobre trabalho infantil. A seguir apresenta-se os resultados e análise dos mesmos.

### **6.1 Perfil sociodemográfico dos profissionais participantes**

Responderam ao questionário 07 (sete) pessoas, cada uma destas representando uma das instituições participantes, sendo que uma das instituições tiveram dois respondentes. Das pessoas que responderam o questionário, 06 (seis) eram do sexo feminino e 01 (um) do sexo masculino. A idade dos participantes está entre 29 e 62 anos. Todos têm o ensino superior, e 02 (duas) das participantes disseram possuir também pós-graduação e mestrado na área da educação. Com relação ao tempo de trabalho na instituição varia de 02 meses a 11 anos, sendo: 01 com 11 anos, 02 com 08 anos, 01 com 4 anos, 01 com 3 anos, 01 com 02 anos e 01 com 02 meses. Considerando que dentre os participantes apenas um deles está a pouco tempo desenvolvendo suas atividades na instituição (02 meses), e que os demais têm pelo menos dois anos na instituição, esses dados sugerem que os mesmos possuem conhecimento da função ao qual ocupam e das atribuições que desempenham dentro da instituição. Os dados sugerem ainda que há uma continuidade nos serviços destas instituições, haja vista que a rotatividade de profissionais prejudica o trabalho institucional, uma vez que a constante perda de profissionais contribui para ruptura dos trabalhos realizados, pois estes muitas vezes são baseados no vínculo (YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010; SILVA; ALBERTO, 2019).

### **6.2 Caracterização do Trabalho Infantil a partir dos dados das instituições**

A partir dos dados das instituições, referentes aos últimos 3 anos, 87 crianças e adolescentes encontravam-se em situações de trabalho infantil, sendo 83 do sexo masculino, e 04 do sexo feminino. No que se refere à idade, estes têm entre 6 e 18 anos, com prevalência na idade entre 13 e 15 anos, totalizando 53 crianças e adolescentes nesta faixa etária, indicando que há trabalho sendo realizado também por crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade, sendo que este é proibido de acordo com a legislação brasileira (BRASIL, 1988; 1990).

Os dados referentes à prevalência do sexo masculino e a faixa etária de idade (12 a 15 anos) de crianças e adolescentes realizando trabalhos, foram também dados de prevalência encontrados em outras pesquisas (SILVA, 2018; ALBERTO et. al 2010; SANTOS; ALBERTO, 2020). O fato do número de meninos ser maior que de meninas no trabalho pode ser explicado de duas formas, pelo “fato de que os meninos estão mais nas atividades de rua, enquanto as meninas estariam inseridas nas atividades domésticas” (ALBERTO et. al, 2010, p. 67), ou ainda, pelo fato de que ações de fiscalização são realizadas em espaços públicos excluindo “atividades de trabalho realizadas em espaço privado, como o trabalho infantil doméstico, que é executado predominantemente por meninas” (SANTOS; ALBERTO, 2020, p. 69).

No que diz respeito à raça/etnia, os dados obtidos foram: pardas (67), pretas (10), brancas (09), indígena (01). Trabalhavam em sua grande maioria para um patrão (75), para a família (07) e para eles mesmos (05). Os dados referentes à raça/etnia corroboram com achados em outras pesquisas que apontam que há uma predominância de crianças e adolescentes pretos e pardos exercendo alguma atividade de trabalho (ALBERTO et. al, 2010; SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA, 2018; SILVA; DUARTE, 2020). Com relação à maioria das crianças a adolescentes exercerem atividades para um patrão, demonstra o caráter exploratório do trabalho que é característico do sistema capitalista, onde o limite e o tempo da criança e do adolescente são desrespeitados (ALBERTO; SILVA; SANTOS, 2021; SILVA; DUARTE, 2020).

Quanto às atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes, estas eram: no comércio, em serviços, na agropecuária, na pesca, no trabalho industrial, em trabalho em oficina, vendendo bala na rua, e em serviço administrativo. Sobre os horários que desenvolviam as atividades, foram apontados dia e noite, com prevalência para atividades desempenhadas durante o dia. As atividades desempenhadas pelas crianças são diversas, conforme apontadas pelos participantes, muitas dessas atividades já foram encontradas em pesquisas referentes no estado (SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA; DUARTE, 2020; SILVA, 2018).

Vale destacar ainda que algumas das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes encontram-se presentes na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil (BRASIL, 2008). Da mesma forma que o desenvolvimento de atividades em período noturno é proibido, sem exceção para menores de 18 anos (BRASIL, 2008). Sendo assim, mesmo os dados indicando prevalência de 13 a 15 anos, ainda que a partir dos 14 possa exercer atividade na condição de aprendiz, os dados desta pesquisa não indicam os trabalhos apresentados como

trabalho na condição de aprendiz e mais ainda, são atividades perigosas, insalubres e noturnas o que caracteriza ser trabalho infantil, uma violação de direitos.

Quanto ao local onde as crianças e adolescentes desenvolviam as atividades, embora os participantes tenham dito não ter essa informação, observa-se pelas atividades apontadas por eles, que as mesmas eram realizadas tanto em ambientes urbanos, quanto no ambiente rural. Sobre o tipo de pagamento recebido por estas crianças e adolescentes, os participantes disseram não ter essa informação.

A respeito da residência das crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, uma das instituições disse que sim, sendo sete crianças e adolescentes residentes com suas famílias e a outra instituição não detinha essa informação. Quando perguntados se as famílias das crianças e adolescentes estavam incluídas em algum programa ou serviço de assistência, a respostas foram de que não sabiam ou que não tinham a informação. Ausência de informações relacionadas às famílias das crianças e adolescentes, principalmente quanto à inclusão destas em programas e serviços de assistência social, sugere que não há uma rede integrada e articulada, visto que o que se propõem no trabalho em rede é que as ações desta devem está ligada a todos os setores e oferecer atendimento completo à criança, ao adolescente e à suas respectivas famílias (SILVA; DUARTE, 2020).

Isso porque, por vezes estas famílias permitem a inserção dos filhos no trabalho precoce por estarem inseridas em vulnerabilidade social que as impossibilitam do cuidado efetivo de seus filhos, ou por estarem inseridas no mesmo ambiente de trabalho destes (CAVALCANTE, 2021; SILVA; PEREIRA, 2013). Portanto, as políticas voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil devem contribuir para promover dignidade para as crianças, adolescentes e suas famílias que também convivem com a violação de direitos fundamentais como de alimentação, educação, saúde, lazer, habitação, e outros (SILVA; PEREIRA, 2013; ALBERTO; YAMAMOTO, 2017).

No tocante a escolaridade, foi perguntado o nível de escolaridade das crianças e adolescentes, se frequentam ou já frequentaram a escola e se havia relato de reprovação, destas, a resposta para estes questionamentos foi “não saber dizer ou não tem essa informação”. Embora não se tenha obtidos dados referentes à escolarização das crianças e adolescentes, sabe-se que esta é uma das áreas mais afetadas das crianças e adolescentes inseridas precocemente no trabalho, visto que a rotina de trabalho tende a ser exaustiva, além da dupla jornada quase sempre difícil de conciliar, levando a dificuldades de concentração e aprendizado, até o abandono da escola (ALBERTO et al., 2010; SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA; DUARTE, 2020; SILVA, 2018). Além do mais, a criança e o adolescente inserido no

trabalho passam a ter o trabalho como a atividade principal que guia o desenvolvimento destes, e não mais o estudo, responsável pela transmissão de conhecimento sistematizado, bem como pela formação de conceitos científicos que amplia a capacidade de compreensão da realidade e formação da consciência (ANJOS; DUARTE, 2016; ALBERTO, et. al 2021).

Sobre as atividades desenvolvidas apresentar algum risco para as crianças e adolescentes, uma das participantes disse “não saber ou não ter a informação” e a outra disse ter risco social, não especificando quais eram os riscos. Quanto a acidentes de trabalho, foi perguntado se algumas das crianças ou adolescentes já tinham sofrido algum tipo de acidente, uma das respondentes não tinha informação e outra disse que mais que 10 crianças haviam sofrido algum tipo de acidente, relacionado à atividade desenvolvida ou no trajeto. Observa-se que os dados apresentados pelas participantes sobre os riscos e acidentes não são especificados. No entanto, alguns estudos (ALBERTO; COSTA, 2021; ALBERTO, et al. 2021; FERREIRA-BATISTA; CACCIAMALI, 2012; GOES, et al, 2021) apontam que as atividades de trabalho, representam riscos para as crianças e adolescentes que as desenvolvem, visto que a inexperiência e a imaturidade próprias da idade tornam estas crianças e adolescentes mais vulneráveis a doenças e também a acidentes de trabalho (SILVA; DUARTE, 2020).

Dessa forma, a partir dos dados apresentados pelas duas instituições, foi possível caracterizar o trabalho infantil na cidade de Palmas como sendo exercido majoritariamente por sujeitos do sexo masculino, com idade na faixa etária de 13 a 15 anos, principalmente. Exercem diversas atividades, sendo estas tanto em ambientes urbanos como em ambientes rurais, sendo predominantemente em horário diurno, desenvolvendo as atividades em sua grande maioria para um patrão.

Os dados relacionados sobre a escolaridade destes não são conhecidos, sendo a escolaridade um dos aspectos mais afetados por crianças e adolescentes inseridos no trabalho precoce, pode-se sugerir que para essas crianças e adolescentes a mediação não se dá por meio da escola e do conhecimento científico, mas por meio de atividades práticas através do trabalho, e as relações sociais de submissão e de exploração de um patrão.

### **6.3 O trabalho infantil sob a ótica dos atores sociais**

Conforme já destacado anteriormente, somente duas instituições responderam afirmativamente ter dados sistematizados sobre trabalho infantil, no entanto todos os respondentes afirmaram que já viram crianças e adolescentes em situação de trabalho. Sobre a

quantidade (aproximadamente) de crianças e adolescentes vistas trabalhando, as respostas foram entre 1 a 10, tendo um total aproximado de 34 crianças e adolescentes, com predominância do sexo masculino, na faixa etária de idade de 6 a 18 anos, com maioria na faixa de 6 a 12 anos (85,7%). Quanto à raça/etnia das crianças e adolescentes, os respondentes apontaram como sendo negra (85,7%). O local de trabalho das crianças e adolescentes era majoritariamente urbana (71,4%). O turno de trabalho destacado pelos respondentes foi principalmente dia (57,1%).

Os dados apresentados pelos participantes são aproximados aos dados que as instituições possuíam, incluindo a predominância de crianças e adolescentes negros exercendo alguma atividade de trabalho, conforme já apontado em outros estudos (ALBERTO et. al, 2010; SILVA; PEREIRA, 2014; SILVA, 2018; SILVA; DUARTE, 2020). Difere-se a idade das crianças e adolescentes que passou a ser majoritariamente com menos de 12 anos, para os quais o trabalho é expressamente proibido de acordo com a legislação brasileira (BRASIL, 1988; 1990). Além disso, o trabalho noturno foi mencionado pelos participantes, sendo que este tipo de trabalho aparece na lista de piores formas de trabalho infantil (BRASIL, 2008).

Acerca das atividades realizadas pelas crianças e adolescentes, os participantes apontaram como sendo: auxiliar de peixaria nas feiras da cidade, limpando carro, vendendo doces e artesanatos, carregando compras nas feiras, vendendo picolé, engraxando sapatos, trabalhando na roça, vendas diversas nas ruas, na construção civil, agricultura, feiras livres e outras. As atividades de agricultura e de comércio de rua são equivalentes as que aparecem nos dados apresentados das instituições que tinham registro sobre o trabalho infantil, além delas, as demais atividades como: venda de picolé, limpeza de carros, auxiliar de compras nas feiras, apontadas pelos respondentes também foram percebidas em outras pesquisas realizadas em cidades diferentes do estado do Tocantins (SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA; DUARTE, 2020; SILVA, 2018), e como dito anteriormente, são atividades proibidas para crianças e adolescentes estando incluídas na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil (BRASIL, 2008).

Nota-se que, nas respostas apresentadas pelos atores, as atividades estão mais evidentes do que nas respostas apresentadas pelas instituições, haja vista que as apresentadas pelas instituições trouxeram mais a área de atuação (trabalho industrial, serviço comércio, agricultura), não sendo específicas em relação às atividades em si. A apresentação de atividades de maneira mais específica possibilita melhor identificação das atividades econômicas de risco às crianças e adolescentes, baseadas na lista TIP, do mesmo modo que proporciona a adoção de estratégias prioritárias e atividades educativas considerando as

atividades econômicas de maior atuação na cidade (RODRIGUES 2013 apud SILVA; DUARTE, 2020).

Quando questionados em relação aos riscos das atividades mencionadas, os respondentes apontaram como sendo os seguintes riscos: no desenvolvimento motor, psicológico e físico, queda de altura, cortes e ferimentos, acidente de trânsito, abuso sexual, violências diversas, exposição às drogas, violências e sequestro, e ainda riscos de vida por estar vulnerável. Da mesma forma, como nas atividades descritas, os riscos apontados pelos atores são mais especificados do que os riscos apresentados nos dados das instituições. Os riscos apontados são diversos e trazem implicações para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Sabe-se que os riscos podem ser danosos a curto, médio e longo prazo, bem como gerar prejuízos diversos na vida adulta, incluindo risco de ordem psicológica (cognitivo, afetivo-emocional), riscos de desenvolvimento no processo de formação social do indivíduo, e outros, conforme apontado em diversos estudos (ALBERTO; COSTA, 2021; ALBERTO; SANTOS; SANTOS 2021; FERREIRA-BATISTA; CACCIAMALI, 2012; GOES, et al, 2021).

Foi perguntado aos participantes a opinião pessoal deles em relação o trabalho infantil, e todos eles consideram ser um problema que precisa ser enfrentado e combatido, conforme dito:

É um trabalho cruel e degradante que prejudica todos os aspectos da criança e do adolescente em seu desenvolvimento físico, psicológico, emocional, intelectual (A3);

Deve ser combatido com a criação e ampliação de políticas públicas, que envolva as famílias (A7);

É urgente dar um basta no trabalho infantil (A2).

Esses dados diferem de outra pesquisa realizada no Estado Tocantins na qual os atores sociais consideravam o trabalho infantil como sendo positivo “desde que não atrapalhasse os estudos e não trouxesse riscos à saúde das crianças e adolescentes” (SILVA; DUARTE, 2020, p. 79). Dessa maneira, a visão dos atores da atual pesquisa se afasta da ideia e práticas sociais que defendem o trabalho precoce como formador e “antídoto à marginalidade” (ALBERTO et. al. 2021; RIZZINI, 2010; SILVA, 2018; SILVA DUARTE, 2020).

Além de considerarem o trabalho infantil como um problema a ser enfrentado, os respondentes apontaram as implicações do trabalho infantil para a vida de crianças e adolescentes, para o seu desenvolvimento integral e principalmente as implicações relacionadas à escolarização, conforme exposto:

O trabalho antes da idade ideal provoca evasão escolar ou, no mínimo, cansaço, desmotivação, desinteresse e, conseqüentemente, baixo rendimento escolar (A5);

Prejudica todos os aspectos da criança e do adolescente [...], pois em geral estar fora da escola ou conciliando escola e trabalho não tendo a capacidade de integrar a essas atividades em razão do seu estado de desenvolvimento (A3).

Os dados apresentados vão ao encontro de estudos sobre a temática que apontam que a escolarização é uma das áreas mais afetadas das crianças e adolescentes inseridas precocemente no trabalho (ALBERTO et al., 2010; SILVA; PEREIRA, 2013; SILVA; DUARTE, 2020; SILVA, 2018).

Isso porque, o ambiente de trabalho traz exigências e responsabilidades condizentes com o desenvolvimento de um indivíduo adulto (LEAL; MASCAGNA, 2016; ALBERTO et al, 2020; CRUZ, et. al, 2020). Além disso, o afastamento de crianças e adolescentes da escola ocasiona a estagnação da atividade de estudo e antecipa a inserção da atividade de trabalho, sendo esta típica dos jovens e adultos, esse processo impossibilita crianças e adolescentes acessarem mediações importantes e fundamentais para o seu desenvolvimento, que levam a formação de conceitos científicos (VIGOTSKI, 2009).

Um dado bastante significativo que apareceu na fala de um dos atores foi à ausência de dados relacionados ao trabalho infantil, conforme dito: “*Um problema latente, mas que nos faltam dados para identificar as melhores formas de combatê-lo*” (A5), essa constatação corrobora com a pesquisa de Silva e Duarte (2020), na qual a maioria dos atores sociais participantes disseram que a instituição para a qual trabalhavam não possuíam dados sobre o trabalho infantil, apenas duas respostas foram afirmativas, no entanto, quase todos os respondentes da pesquisa disseram ter visto ou ter conhecimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Os dados da pesquisa citada assemelham-se a esta atual pesquisa, onde apenas duas instituições apresentaram dados, e todos os atores sociais participantes já viram crianças em situação de trabalho na cidade, conforme destacado.

Diante disso, observa-se pelos dados apresentados pelas duas instituições que os apresentaram, bem como pela ótica dos demais respondentes desta pesquisa, que o trabalho infantil é exercido da cidade de Palmas por crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos, sendo majoritariamente com idade de 13 a 15 anos (dados das instituições) e 6 a 12 anos (respostas dos atores sociais). Quanto a raça/etnia das crianças e adolescentes é principalmente negros. As atividades são realizadas tanto em ambientes urbanos como em ambientes rurais, sendo predominantemente urbano. O turno de trabalho destas crianças e adolescentes é prevalentemente diurno, porém foi mencionado o trabalho noturno.

As atividades realizadas são na indústria, agricultura, pecuária, pesca, serviços incluindo a construção civil, comércio como vendedores de doces, artesanatos, picolé, carregadores de compras e auxiliar de peixaria nas feiras da cidade, limpadores de carro e outras. Os riscos dessas atividades foram apontados como sendo: quedas, cortes, ferimentos, abuso sexual, sequestro, exposição às drogas e violências diversas, além de prejuízos a escolarização. Não foi possível obter dados referentes ao tipo de pagamento recebido, escolaridade das crianças e adolescentes, se as famílias destas estavam inseridas em algum programa ou serviços da assistência social. A ausência dos dados relacionados a família possibilita-nos dizer que o atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil não tem tido alcançado também a suas famílias, sendo que o enfrentamento ao trabalho infantil requer oferecer atendimento completo à criança, ao adolescente e à suas respectivas famílias.

#### **6.4 Rede de proteção da criança e do adolescente e enfrentamento do trabalho infantil na cidade de Palmas**

A literatura apresenta a rede de atendimento como sendo uma ferramenta política, com aliança estratégica, que articula pessoas e instituições, onde há horizontalidade de decisões, cujo objetivo é a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes (MOTTI; SANTOS, 2008; SILVA; ALBERTO, 2019).

A articulação é apresentada como uma necessidade para se alcançar êxito no enfrentamento ao trabalho infantil, conforme destacado por um dos respondentes: *“Para o enfrentamento deste problema necessita um trabalho mais articulado e intersetorial”* (A1); essa articulação é prevista pelo artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e sugerida por estudos como sendo um caminho para o enfrentamento ao trabalho precoce (SANTOS; ALBERTO, 2020).

Sobre a articulação das instituições com outros serviços da rede de proteção para o enfrentamento do trabalho infantil, foi perguntado se nas instituições havia protocolo para atendimento e encaminhamento de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil, três respondentes afirmaram não existir, dois deles disseram não saber dizer, um deles disse que *“existe um protocolo de atendimento a vítima de acidente de trabalho infantil”* (A1) e outro disse que a instituição para qual trabalha *“requisita serviços e encaminha para os órgãos competentes”* (A4). Foi perguntado ainda se havia algum fluxo de trabalho com os

demais órgãos que atendem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, quatro respondentes disseram não saber dizer, os demais responderam que:

O Conselho CEDCA deliberou o plano, mas este não está sendo elaborado (A3);

Existe com um fluxo com Ministério Público do Trabalho e ainda a participação da comissão do PET (A4);

Geralmente esses fluxos são construídos com equipe específica (PETI) (A7).

Os participantes foram questionados sobre já terem visto alguma ação ou programa de combate do trabalho infantil na cidade de Palmas, três participantes afirmaram não terem visto, os demais responderam ter visto algumas ações, tais como:

Atuação de fiscalização e monitoramento do trabalho infantil de forma que possa minimizar o trabalho infantil (A6);

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (A3);

PETI - ações pontuais nas feiras, praias e bosque na cidade; e Programa de Erradicação do trabalho infantil (A2);

Ações estratégicas no combate ao trabalho infantil como parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (A4).

Observa-se que não foram apresentadas ações que sugerem uma integralização da rede de proteção da criança e adolescentes, haja vista que os respondentes destacaram ações pontuais. Tais ações embora importantes, são “setorizadas e fragmentadas”, por isso consideradas insuficientes para reduzir os impactos do trabalho infantil, haja vista o trabalho infantil ser uma questão estrutural (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017). Neste sentido, Albuquerque, et. al, (2021) compreende que tais ações são importantes e ajudam no enfretamento ao trabalho precoce, no entanto, não se trata de estratégias específicas e pode comprometer a efetivação na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Outrossim, os atores ainda apontam o PETI como sendo uma das ações realizadas, o que pode sugerir uma desatualização e desconhecimento em relação as mudanças ocorridas na política de enfretamento ao trabalho precoce, uma vez que PETI deixou de existir desde 2014 enquanto programa, tendo a jornada ampliada deste substituída pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS (SANTOS; ALBERTO, 2020; ALBUQUERQUE, et. al, 2021).

Foi perguntando também se as instituições tinham alguma ação/programa que visa o combate do trabalho infantil, três respondentes afirmaram não existir, um disse desconhecer, os demais afirmaram que tinham, e destacaram as seguintes:

Há trabalho em parceria com o Fórum de Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente (FETIPA) na detecção de acidente com menores e adolescentes (A1);

Ofertamos atividades esportivas, de cuidados com meio ambiente e profissionalizantes no contra turno escolar (A2);

Resolução 03/2021, com plano de convivência comunitária e plano de erradicação do trabalho infantil (A3);

Ações pontuais em espaços públicos da cidade (A7).

Conforme já abordado anteriormente, essas ações são ações pontuais e setorizadas, por vezes consideradas como insuficientes, no entanto, a efetivação destas deve ser reconhecida como lutas de instituições e atores sociais que buscam construir ações de enfrentamento ao trabalho precoce, pois tais ações podem trazer impactos na vida de crianças e adolescentes trabalhadores (SANTOS, ALBERTO, 2020).

As respostas apresentadas pelos atores sugerem a ausência de articulação entre as instituições, do mesmo modo que se percebe a inexistência de um fluxo integrado de atendimento, onde toda a rede conheça as ações que devem ser realizadas quando se tem conhecimento de situações de trabalho infantil. Além disso, a escassez de dados relacionados ao trabalho infantil nas instituições pode sugerir a invisibilidade do trabalho infantil ou a insuficiente articulação nas políticas públicas, tal ausência de articulação pode ocasionar o comprometimento da oferta de serviços e conseqüentemente a promoção integral do direito das crianças e adolescentes, uma vez que o enfrentamento ao trabalho infantil exige uma atuação articulada dos diferentes eixos das políticas públicas, conforme apontam estudos relacionados ao tema (ALBUQUERQUE, et. al, 2021; PEREIRA, et. al, 2021; SANTOS; ALBERTO, 2020).

Dito isso, considerando os dados apresentados pelas instituições, bem como as informações apresentadas pelos respondentes, infere-se que o trabalho infantil é presente na cidade, e embora os atores o compreenda como sendo um problema a ser combatido, nas políticas públicas ainda se percebe uma invisibilidade ou a insuficiente articulação para o enfrentamento deste.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A caracterização do trabalho infantil na cidade de Palmas foi feita nesta pesquisa mediante os dados das instituições participantes e através da ótica de atores sociais que fazem parte das instituições respondentes desta pesquisa.

De acordo com a pesquisa, foi possível identificar que o trabalho infantil é realizado por crianças e adolescentes na faixa etária de 6 e 18 anos, sendo estes em sua grande maioria pretos e pardos, realizando atividades diversas, tais como: auxiliar de peixaria nas feiras da cidade, limpando carro, vendendo doces e artesanatos, carregando compras nas feiras, vendendo picolé, engraxando sapatos, trabalhando na roça, vendas diversas nas ruas, na construção civil, agricultura, agropecuária, pesca e feiras livres. Há também trabalhos em serviços, na indústria e em serviços administrativos. Sendo que muitas dessas atividades estão inseridas na lista de piores formas de trabalho infantil, conforme pode ser observado.

Os resultados apontam ainda que, das sete instituições respondentes pertencentes à rede de proteção a criança e adolescentes da cidade de Palmas, apenas duas instituições possuíam registros sobre trabalho infantil, no entanto, todos os sete atores sociais que participaram desta pesquisa já viram ou tem conhecimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho na cidade.

Observa-se também que as ações e programa de enfretamento ao trabalho infantil na cidade, são ações setorizadas, além disso, há ausência de um fluxo integrado de atendimento a crianças e adolescentes onde toda a rede conheça as ações que devem ser realizadas quando se tem conhecimento de situações de trabalho infantil.

Tais dados sugerem uma fragmentação na rede de proteção o que pode levar ao comprometimento da promoção dos direitos de crianças e adolescentes, haja vista que agindo de maneira isolada a rede passa a oferecer ações setorizadas e pontuais que tende a ter pouco impacto no enfretamento ao trabalho infantil e não contribuem para se promover direitos a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Um dado interessante que chama atenção nesta pesquisa é que os atores sociais respondentes consideram o trabalho infantil como sendo um problema a ser combatido e enfrentado, o que sugere uma visão que rejeita a ideia internalizada do trabalho infantil como sendo de caráter formador, ou um antídoto contra a marginalidade, que esteve presente em práticas institucionais e políticas públicas no contexto brasileiro ao longo de muitos anos.

Esta pesquisa possibilitou um conhecimento mais aprofundando sobre o tema aqui abordado, observou-se que a inserção precoce no trabalho ocasiona implicações tanto de

natureza biofisiológicas, como psicossociais. Tais implicações impedem o pleno desenvolvimento destas crianças e adolescentes, uma vez que estas têm seu processo de desenvolvimento diferenciado, pois são impedidas de acessar importantes e essenciais mediações ao seu desenvolvimento que os levariam a formação de conceitos científicos. Por isso, o trabalho infantil se configura como uma violação de direitos destas crianças e adolescentes, pois limita a chance de aprendizagem e consequentemente, dificulta acessar uma formação que permita que eles possam se inserir em atividades profissionais que proporcione condição cidadã mais digna e socialmente participativa.

Reconhece-se os limites desta pesquisa, visto que, a participação de uma pequena parcela de instituições não nos permite fazer uma leitura mais precisa da atuação da rede de proteção em relação ao enfrentamento ao trabalho infantil. Do mesmo modo, a ausência de dados apresentados também não nos permite fazer avaliação da realidade como um todo.

Dessa maneira sugerimos que outras pesquisas sejam realizadas com a temática, uma vez que as mesmas tendem a contribuir para melhor conhecimento acerca do problema e produzir conhecimento sistematizado sobre o assunto dá visibilidade ao tema e consequentemente possibilita que se elaborem melhores ações para o enfrentamento desta problemática.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR FILHO, Sidney. **Educação, autoritarismo e eugenia: do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)**. Tese (Doutorado). 357 p. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2011.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Ana Cristina Serafim da; SANTOS, Denise Pereira dos. Introdução. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Ana Cristina Serafim da; SANTOS, Denise Pereira dos (Org.). **Continuam Trabalhando: trabalho infantil, contextos e políticas de enfrentamento**. Curitiba: CRV, 2021. p. 17-35.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira, et. al. Adolescentes e Jovens que cumprem medidas sócio educativas foram trabalhadores infantis. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; COSTA, Rafaela da Rocha (Org.). **Trabalho Infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 39-62.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira, et. al. CONCEITOS, DEFINIÇÕES, E APORTES TEÓRICOS: guia para leitura dos capítulos seguintes. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; COSTA, Rafaela da Rocha (Org.). **Trabalho Infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 23-38.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira, et. al. TRABALHO INFANTIL E ATO INFRACIONAL: ANÁLISE HISTÓRICO-CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL. *SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo Revista da SPAGESP*, 21(1), 127-142.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Quando a Educação Não é Solução: Política de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. *Temas em Psicologia* – Dezembro 2017, Vol. 25, nº 4, 1677-1691 DOI: 10.9788/TP2017.4-10Pt.

ALBERTO, M.F.P.; SILVA, A.C.S.; SOUZA, G.P. & NUNES, T.S. O trabalho infantil na rua. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 2010, vol. 13, n. 1, pp. 59-71.

ALBUQUERQUE, Leonam Amitaf Ferreira Pinto de. et. al. Mudanças nas Políticas de enfrentamento ao trabalho infantil a partir das Políticas Sociais. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Ana Cristina Serafim da; SANTOS, Denise Pereira dos (Org.). **Continuam Trabalhando: trabalho infantil, contextos e políticas de enfrentamento**. Curitiba: CRV, 2021. p. 289–309.

ANJOS, R. E.; DUARTE, N. A adolescência inicial: Comunicação íntima pessoal, atividade de estudos e formação de conceitos. In L. M. Martins, A. A. Abrantes, & M. G. D. Facci. (Orgs.), **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico** (pp. 195-219). Campinas: Autores Associados, 2016.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BITTENCOURT, Nadir de Fatima Borges; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. Juventude Educação e Trabalho. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Ana Cristina Serafim

da; SANTOS, Denise Pereira dos (Org.). **Continuam Trabalhando: trabalho infantil, contextos e políticas de enfrentamento**. Curitiba: CRV, 2021. p. 171–190.

BRASIL. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao adolescente trabalhador (2019-2022)**. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf). Acesso em: 01 abr. 2022.

BRASIL. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 115 p.

CAMPOS, Herculano Ricardo; FRANCISCHINI, Rosângela. TRABALHO INFANTIL PRODUTIVO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, n. 1, p. 119-129, jan./jun. 2003.

CAVALCANTE, Carmem Plácida Sousa. Adolescente e trabalho no tráfico: estado social ou estado penal. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Ana Cristina Serafim da; SANTOS, Denise Pereira dos (Org.). **Continuam Trabalhando: trabalho infantil, contextos e políticas de enfrentamento**. Curitiba: CRV, 2021. p. 117-136.

CEDECA, Gloria de Ivone. **Informe sobre o Trabalho Infantil no Tocantins**. Observatório dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes. Tocantins, 2ª ed. 2020.

CRUZ, Flávia Helena Pereira, et. al. Trajetórias de vida de Adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; COSTA, Rafaela da Rocha (Org.). **Trabalho Infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioducativas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 105-124.

FERREIRA-BATISTA, N.; CAMACCIALI, M.C. Migração familiar, trabalho infantil e ciclo intergeracional da pobreza no estado de São Paulo. *Nova Economia*\_Belo Horizonte\_22 (3)\_515-554\_setembro-dezembro de 2012.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **O que é o novo coronavírus?**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/o-que-e-o-novo-coronavirus>. Acesso em 18 de set. 2022.

GOES, Vitória Moura, et al. TRABALHO PRECOCE E O ENVOLVIMENTO COM ATOS TIPIFICADOS COMO INFRACIONAIS. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; COSTA, Rafaela da Rocha (Org.). **Trabalho Infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioducativas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 83-103.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; INOJOSA, Rosa Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersectorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. XI Concurso de ensayos del clad “el tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública: perspectivas, posibilidades y limitaciones”. Caracas, 1997. Recuperado de [http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/junqueira\\_inojosa\\_komatsu\\_1997.pdf](http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/junqueira_inojosa_komatsu_1997.pdf) Acesso em: 05 de set. 2022.

LEAL, Z. F. R. G., & MASCAGNA, G. C. Adolescência: Trabalho, educação e formação omnilateral. In MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonsalves (Org.). **Periodização Histórico-Cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento a velhice**. Campinas, SP: Autores e Associados, 2016.

MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonsalves (Org.). **Periodização Histórico-Cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento a velhice**. Campinas, SP: Autores e Associados, 2016.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Revista e atualizada**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-29.

MOTA, L. F.; BITTENCOURT, B. Governança pública em rede: contributos para sua compreensão e análise (em Portugal e Brasil). **Tempo Social**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 199-219, 2019. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2019.147567.

MOTTI, A. J. A.; SANTOS, J. V. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. In: Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Brasília, 2008.

PEREIRA, Leticia Bianca Aquino, et. al. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COMO CONSEQUÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL: Penalização, encarceramento e sofrimento infanto juvenil. In ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; COSTA, Rafaela da Rocha (Org.). **Trabalho Infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas**. Curitiba: CRV, 2021.p. 141-161.

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Trabalho infantil, 2019**. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf). Acesso em: 15 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção 132, 182 e Recomendação 190. Brasília: OIT, 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT); FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Estimativas globais 2020, tendências e o caminho a seguir**. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_813706.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_813706.pdf). Acesso em: 15 de mar. 2022.

PASQUALINI, Juliana; EIDT, N. M. Periodização do desenvolvimento infantil e ações educativas. In: PASQUALINI, J. C.; TSUHAKO, Y. N. (Orgs.) **Proposta pedagógica para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Bauru/SP**. Bauru, SP: 2016, v. 1, p. 101-148.

SANTOS, Denise Pereira dos; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. **Trabalho infantil, luta e enfrentamento: da história do movimento aos movimentos da história**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020. 216 p.

SANTOS, Viviane Amaral dos.; COSTA, Liana Fortunato. A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 28(4), 529-537, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000400013>. Acesso em 11 de abr. 2022.

SILVA, Ana Cristina Serafim da; PEREIRA, Joelma Sirqueira. O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v.22, n.2, p.55-69, set./dez.2013.

SILVA, Ana Cristina Serafim da. O trabalho infanto-juvenil em oficinas mecânicas e lava a jatos no (nome do estado). *Trabalho (Em) Cena*, 3 (3) 100-114, 2018.

SILVA, Ana Cristina Serafim da; DUARTE, Raimara Pereira Lourenço. O TRABALHO INFANTO-JUVENIL E A AUSÊNCIA DE DADOS: PERCEPÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n. 57, p., jul./dez. 2020.

SILVA, Ana Cristina Serafim da.; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Fios Soltos da Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, e185358. Epub July 29, 2019. <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003185358>>

SOUZA, Candida de.; SILVA, Daniele Nunes Henrique. ADOLESCÊNCIA EM DEBATE: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS À LUZ DA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL *Psicologia em Estudo*, vol. 23, pp. 23-34, 2018.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Convenções da OIT**. São Paulo: Editora LTr, 2ª ed. 1998, 338p.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In DEL PRIORE, Mary (Org.). **Historia da criança no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RIOS, Camila Fernanda Moro; ROSSLER, João Henrique. Atividade principal e periodização do desenvolvimento psíquico: contribuições da psicologia histórico-cultural para os processos educacionais. *Perspectivas em Psicologia*, v. 14, n. 2, p. 30-41, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6224826>. Acesso em 01 jun. 2022.

ROSSETO, Elisabeth; SCHMIDT, Jeane Escher; NASCIMENTO, Naiara Aparecida. O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONCEITOS SOB O OLHAR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL. *Revista Educere Et Educare*, Vol. 13, N. 30, nov./dez. 2018. Ahead of Print. DOI: 10.17648/educare.v13i30.19927.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica/Lev Semenovich Vygotsky** (p. Bezerra, trad.), São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

YAMAMOTO, O. H., OLIVEIRA, I. F. Política social e psicologia: Uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* 26(esp.), 9-24. 2010 <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500002>